

Protocolo 833/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/06/2023 às 11:25:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0395/2023 – SL/CMC, por meio do qual encaminha-nos o Requerimento n.º 076/2023, de autoria do ilustre vereador, Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB, com inclusão verbal do vereador, Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.007/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1007_2023_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_MANIFESTACAO_SMFAZ_DESPACHO_2.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.007/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.342/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0395/2023 – SL/CMC, por meio do qual encaminha-nos o Requerimento nº 076/2023, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, com inclusão verbal do vereador, **Professor Leandro dos Santos** (UNIÃO BRASIL), que requer ao Executivo Municipal informações sobre as medidas administrativas adotadas pelo Município de Cáceres, em relação a proibição de circulação de veículos pesados e caminhões bitrens nos bairros de nossa cidade, em especial nos horários de pico, em atenção ao que dispõe o Plano Diretor do Município de Cáceres/MT, discriminadas em 03 (três) quesitos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 25/05/2023, pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMFAZ), cópia anexa.

Quanto à resposta dada pela SMFAZ para o quesito 1, complementamos que o projeto de lei ali citado se trata do Projeto de Lei nº 050, de 11 de maio de 2023, que *Disciplina a circulação de veículos de carga, tratores, operações de carga e descarga no Município de Cáceres*, encaminhado através do Ofício nº 835/2023-GP/PMC, sob o Protocolo 689/2023, em 18/05/2023.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56AD-A38D-BA1E-118A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/06/2023 09:40:42 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/56AD-A38D-BA1E-118A>



Protocolo 9.342/2023

Código: 137.616.811.441.608.895

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**

Despacho: **2- 9.342/2023**

Para: **GAB - Gabinete da Prefeita**

Assunto: **Indicação**



Cáceres/MT, 25 de Maio de 2023

Para:

[Gleison da Silva Souza](mailto:mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Bom dia.

Segue reposta:

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT

REF: Nº 0395/2023 - SL/CMC RESPOSTA A REQUERIMENTO NR. 076/2023

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de indicação dos ilustres Vereadores Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB e Leandro Santos – UNIÃO BRASIL, nos seguintes termos:

RONDON, REQUERENDO informações sobre as medidas administrativas adotadas pelo Município de Cáceres, **em relação a proibição de circulação de veículos pesados e caminhões bitrens nos bairros de nossa cidade, em especial nos horários de pico**, em atenção ao que dispõe o Plano Diretor do Município de Cáceres/MT.

Para fins da reposta ao presente requerimento, os nobre vereadores elaboraram algumas perguntas que responderemos uma a uma:

- O que a prefeitura está fazendo para resolver o problema de circulação de veículos pesados no centro da cidade:

No que concerne à circulação de veículos pesados dentro do domínio municipal informamos que já protocolizamos junto à Câmara Municipal de Cáceres o Projeto de lei sobre o tema em caráter de urgência urgentíssima.

Este projeto de Lei proíbe a circulação em determinadas vias, estabelece horário de circulação em outras e proíbe o trânsito de determinados veículos dependendo do peso bruto.

- Histórico de multas aplicadas a estes veículos

As multas aplicadas aos veículos são aquelas de competência municipal, estipuladas no Código de Trânsito Brasileiro, porém, nenhuma vinculada especificamente ao trânsito de veículos pesados, até mesmo porque a legislação de regulamentação está em processo de análise e votação. Lembrando, ainda, que nos casos de rompimento dos cabos as empresas de energia, telefonia e

internet serão notificadas para se adequar às normas vigentes respeitando os critérios de altura e instalação.

- Encaminhe o nome e a lotação dos fiscais responsáveis pela fiscalização

A fiscalização de todo e qualquer veículo de transporte é realizada pelos agentes de trânsito do Município de Cáceres, são eles: Ediane Priscila da Silva, Emerson de Oliveira Pinheiro, Jhonatan Arlan Oliveira Souza, Jocta Oliveira de Santana, Josieldo dos Santos Silva, Marcio Arnor de Oliveira e Rosangela Martins Cardozo.

Desta forma, certos de ter atendido o requerimento nos moldes solicitados, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

—
Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos, somos mais fortes!"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral
BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/06/2023 10:24:49 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc

Protocolo 1- 833/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 01/06/2023 às 11:54:00

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 395/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 76/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Ribeiro e Professor Leandro.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO